



## TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar:**
  - l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
  - l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal:**
  - l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



**n.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**n.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

**n.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**n.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**n.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

**2.1.** As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

**2.1.1.** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de noventa dias;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

**2.2.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

- 2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2.** Composição unitária de preços;
- 2.2.3.** Composição de B.D.I.;
- 2.2.4.** Composição de encargos sociais;
- 2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro

**2.3.** É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

**2.4.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

**2.5.** As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

## 3 - DAS PENALIDADES

**3.1 -** No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**3.7** - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

**4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

**4.3** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

**4.4** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

**4.5** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

**4.6** Registrar a obra no CREA;

**4.7** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

**4.8** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

**4.9** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

**4.10** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

**4.11** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**4.12** Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;  
5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;  
5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

*Valeria da Silva Maceno*  
Chefe do Depto de Compras  
Portaria 127/2021

João Lisboa (MA), 26 de Abril de 2021

*Valeria da Silva Maceno*

**VALÉRIA DA SILVA MACENO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

*DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES*  
**DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**  
**Secretário Municipal de Educação**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 932,06 m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Placa de obra em chapa zincada, instalada.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:**

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m.

#### **3.0 – DEMOLIÇÃO:**

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm;

Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm;

Rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia).

#### **4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:**

##### **4.1 – SAPATA:**

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

*Romberg*  
Romberg & Sócios  
Engenheiros Civis  
1911



#### **4.2 – VIGA BALDRAME:**

Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### **4.3 – PILAR:**

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### **4.4 – VIGA:**

Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### **4.5 – LAJE:**

Montagem e desmontagem de forma para laje maciça, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### **5.0 – PAREDES E PAINÉIS:**

Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x29cm em ½ vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

#### **6.0 – COBERTURA:**

Telhamento em telha colonial com reaproveitamento;

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical;

*Raimundo S. S. S.*



Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical;

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical;

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical;

Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;  
Pingadeira em concreto.

#### **7.0 – REVESTIMENTOS:**

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m<sup>2</sup>, espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

#### **8.0 – PAVIMENTAÇÃO:**

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m<sup>2</sup>.

#### **9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm);

Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação;



Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento;

Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 30 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10ª;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20a.

### **10 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:**

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm;

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação;

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instala undos em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

*Rambergue*



Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório;

Caixa d'agua em polietileno 2000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;

Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação;

Lavatório de louça branca s/coluna c/torneira de metal e acessórios - padrão popular.

### 11 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

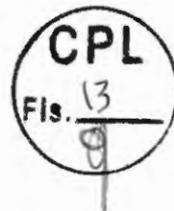
Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75+75cm, d=1 1/2", jackwal ou similar;

Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, incepta ou similar, incl. Assento incepta linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Mictório coletivo de aço inoxidável;

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;



Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m;

Anel de vedação para vaso sanitário.

#### **12 – PINTURA:**

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos;

Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos;

Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão;

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);

Pintor de letreiros.

#### **13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:**

Vidro temperado incolor, espessura 8 mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação;

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens;

Porta de madeira 1 fl.0,60x1,80m - rev.laminado p/w.c;

Portão de rolo em ferro (1,50x1,20)m.

#### **14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Bancada de granito c/ 2 cubas louças, s/ acessórios (1.60x0.60)m;

Bancadas em granito cinza corumbá - suporte, cuba e instalação;

Cuba aco inoxidavel 0,56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;

Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2,0 cm.

#### **15 – LIMPEZA DE OBRA:**

Deverá ser removidos entulhos e detritos que ainda existirem;



Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 23 de março de 2021.

*Ramiro*

CPL  
Fls. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA UNID. INTEGRADA NICOLAU DINO								
Preço base: Sinapi 02/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 12/2020 - ORSE 12/2020								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 693,85</b>								
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	2,00	R\$ 279,78	R\$ 346,93	R\$ 693,85
<b>2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA R\$ 2.082,74</b>								
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	80,91	R\$ 19,46	R\$ 24,13	R\$ 1.952,39
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	15,53	R\$ 6,77	R\$ 8,39	R\$ 130,35
<b>3 DEMOLIÇÃO R\$ 3.524,69</b>								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	5,10	R\$ 31,92	R\$ 39,58	R\$ 201,86
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00	R\$ 7,56	R\$ 9,37	R\$ 937,44
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	70,00	R\$ 7,91	R\$ 9,81	R\$ 686,59
3.4	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	m	50,00	R\$ 19,48	R\$ 24,16	R\$ 1.207,76
3.5	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	100,00	R\$ 3,96	R\$ 4,91	R\$ 491,04
<b>4 INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA R\$ 37.521,45</b>								
<b>4.1 SAPATAS</b>								
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m²	0,76	R\$ 279,04	R\$ 346,01	R\$ 261,58
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	3,68	R\$ 1.686,55	R\$ 2.091,32	R\$ 7.696,06
<b>4.2 VIGA BALDRAME</b>								
4.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	4,04	R\$ 1.686,55	R\$ 2.091,32	R\$ 8.442,25
<b>4.3 PILAR</b>								
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	5,77	R\$ 1.686,55	R\$ 2.091,32	R\$ 12.062,58
<b>4.4 VIGA SUPERIOR</b>								
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	3,31	R\$ 1.686,55	R\$ 2.091,32	R\$ 6.924,58
<b>4.5 LAJE</b>								
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	1,02	R\$ 1.686,55	R\$ 2.091,32	R\$ 2.134,40
<b>5 PAREDES E PAINÉIS R\$ 24.158,35</b>								
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19x19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	369,83	R\$ 52,68	R\$ 65,32	R\$ 24.158,35

*Raimundo S. S.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA UNID. INTEGRADA NICOLAU DINO								
Preço base: Sinapi 02/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 12/2020 - ORSE 12/2020								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>6</b>						<b>COBERTURA</b>		
						<b>R\$ 45.728,23</b>		
6.1	S12625	ORSE	TELHAMENTO EM TELHA COLONIAL COM REAPROVEITAMENTO	m²	857,30	R\$ 8,66	R\$ 10,74	R\$ 9.206,05
6.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	161,56	R\$ 32,55	R\$ 40,36	R\$ 6.520,88
6.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	161,56	R\$ 59,88	R\$ 74,25	R\$ 11.996,02
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	80,00	R\$ 47,23	R\$ 58,57	R\$ 4.685,22
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	40,00	R\$ 39,43	R\$ 48,89	R\$ 1.955,73
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	103,98	R\$ 60,90	R\$ 75,52	R\$ 7.852,15
6.7	90685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	40,00	R\$ 70,81	R\$ 87,80	R\$ 3.512,18
<b>7</b>						<b>REVESTIMENTO</b>		
						<b>R\$ 32.843,70</b>		
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	739,66	R\$ 2,96	R\$ 3,67	R\$ 2.714,83
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	589,38	R\$ 14,71	R\$ 18,24	R\$ 10.750,45
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	371,88	R\$ 21,15	R\$ 26,23	R\$ 9.752,82
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	217,50	R\$ 35,69	R\$ 44,26	R\$ 9.625,59
<b>8</b>						<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
						<b>R\$ 29.425,38</b>		
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m²	11,31	R\$ 579,38	R\$ 718,43	R\$ 8.124,88
8.2	87248	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	374,00	R\$ 45,93	R\$ 56,95	R\$ 21.300,50
<b>9</b>						<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
						<b>R\$ 12.785,63</b>		
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	13,00	R\$ 12,45	R\$ 15,44	R\$ 200,69
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM)	unid.	1,00	R\$ 16,45	R\$ 20,40	R\$ 20,40
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	25,00	R\$ 15,67	R\$ 19,43	R\$ 485,77
9.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	R\$ 67,69	R\$ 83,94	R\$ 167,87
9.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	20,00	R\$ 16,98	R\$ 21,06	R\$ 421,10
9.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000,00	R\$ 2,99	R\$ 3,71	R\$ 3.707,60

*Rambergue 5/20*

CPL  
Fls. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA UNID. INTEGRADA NICOLAU DINO								
Preço base: Sinapi 02/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 12/2020 - ORSE 12/2020								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT./S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	R\$ 4,94	R\$ 6,13	R\$ 1.837,68
9.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	R\$ 6,81	R\$ 8,44	R\$ 844,44
9.9	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	25,00	R\$ 134,77	R\$ 167,11	R\$ 4.177,87
9.10	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 527,56	R\$ 654,17	R\$ 654,17
9.11	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	5,00	R\$ 19,65	R\$ 24,37	R\$ 121,83
9.12	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	6,00	R\$ 19,65	R\$ 24,37	R\$ 146,20
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 8.052,31</b>
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	15,00	R\$ 6,33	R\$ 7,85	R\$ 117,74
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	23,00	R\$ 91,23	R\$ 113,13	R\$ 2.601,88
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 17,43	R\$ 21,61	R\$ 43,23
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00	R\$ 77,97	R\$ 96,68	R\$ 580,10
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 95,06	R\$ 117,87	R\$ 117,87
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 19,83	R\$ 24,59	R\$ 24,59
10.7	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 58,48	R\$ 72,52	R\$ 72,52
10.8	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	6,00	R\$ 59,75	R\$ 74,09	R\$ 444,54
10.9	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 20,10	R\$ 24,92	R\$ 49,85
10.10	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	2,00	R\$ 19,38	R\$ 24,03	R\$ 48,06
10.11	34640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	R\$ 938,79	R\$ 1.164,10	R\$ 1.164,10
10.12	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60,00	R\$ 7,49	R\$ 9,29	R\$ 557,26
10.13	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	48,00	R\$ 17,54	R\$ 21,75	R\$ 1.043,98
10.14	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	3,00	R\$ 18,25	R\$ 22,63	R\$ 67,89
10.15	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 21,14	R\$ 26,21	R\$ 157,28
10.16	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 344,83	R\$ 427,59	R\$ 427,59
10.17	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	und	2,00	R\$ 215,26	R\$ 266,92	R\$ 533,84

*Rembargue*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA						 Prefeitura de <b>JOÃO LISBOA</b>		
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA UNID. INTEGRADA NICOLAU DINO								
Preço base: Sinapi 02/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 12/2020 - ORSE 12/2020								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT./S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 11.991,84</b>
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 20,28	R\$ 25,15	R\$ 905,30
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R\$ 39,02	R\$ 48,38	R\$ 2.903,09
11.3	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	unid.	8,00	R\$ 24,37	R\$ 30,22	R\$ 241,75
11.4	S01998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	unid.	7,00	R\$ 357,28	R\$ 443,03	R\$ 3.101,19
11.5	S12132	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75+75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	unid.	2,00	R\$ 410,11	R\$ 508,54	R\$ 1.017,07
11.6	S02056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	6,00	R\$ 9,92	R\$ 12,30	R\$ 73,80
11.7	S07710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	1,00	R\$ 863,38	R\$ 1.070,59	R\$ 1.070,59
11.8	C1793	SEINFRA	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	m	1,65	R\$ 668,20	R\$ 828,57	R\$ 1.367,14
11.9	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	5,00	R\$ 127,63	R\$ 158,26	R\$ 791,31
11.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	2,00	R\$ 157,36	R\$ 195,13	R\$ 390,25
11.11	I00168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	6,00	R\$ 17,52	R\$ 21,72	R\$ 130,35
<b>12</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 42.067,50</b>
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	371,88	R\$ 9,49	R\$ 11,77	R\$ 4.376,09
12.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2.666,04	R\$ 9,98	R\$ 12,38	R\$ 32.992,73
12.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	33,60	R\$ 11,70	R\$ 14,51	R\$ 487,47
12.4	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	105,84	R\$ 15,01	R\$ 18,61	R\$ 1.969,94
12.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	55,36	R\$ 14,81	R\$ 18,36	R\$ 1.016,65
12.6	12874	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	h	60,00	R\$ 16,46	R\$ 20,41	R\$ 1.224,62
<b>13</b>			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					<b>R\$ 27.624,10</b>
13.1	S72119S	ORSE	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	14,00	R\$ 309,48	R\$ 383,76	R\$ 5.372,57
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	13,00	R\$ 747,93	R\$ 927,43	R\$ 12.056,63
13.3	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	10,56	R\$ 346,63	R\$ 429,82	R\$ 4.538,91
13.4	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60x1,80m - REV.LAMINADO P/W.C	und	8,00	R\$ 485,20	R\$ 601,65	R\$ 4.813,18
13.5	C1969	SEINFRA	PORTÃO DE ROLO EM FERRO (1,50X1,20M)	m²	3,60	R\$ 188,80	R\$ 234,11	R\$ 842,80

*Ranbergue*

CPL  
19  
Fis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA UNID. INTEGRADA NICOLAU DINO								
Preço base: Sinapi 02/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 12/2020 - ORSE 12/2020								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14			<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>					R\$ 4.889,67
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	und	2,00	R\$ 666,38	R\$ 826,31	R\$ 1.652,62
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,08	R\$ 272,87	R\$ 338,36	R\$ 1.042,15
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	m	2,00	R\$ 285,44	R\$ 353,95	R\$ 707,89
14.4	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	20,00	R\$ 59,96	R\$ 74,35	R\$ 1.487,01
15			<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>					R\$ 1.352,23
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	932,06	R\$ 1,17	R\$ 1,45	R\$ 1.352,23
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 284.741,68</b>

Rambogues

Estado do Maranhão			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA			
ORÇAMENTO SINTÉTICO			
REFORMA DA UNID. INTEGRADA NICOLAU DINO		 <b>Prefeitura de JOÃO LISBOA</b>	
Preço base: Sinapi 02/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 12/2020 - ORSE 12/2020			
BDI = 24%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	693,85
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$	2.082,74
3	DEMOLIÇÃO	R\$	3.524,69
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$	37.521,45
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$	24.158,35
6	COBERTURA	R\$	45.728,23
7	REVESTIMENTO	R\$	32.843,70
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$	29.425,38
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	12.785,63
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	8.052,31
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	11.991,84
12	PINTURA	R\$	42.067,50
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$	27.624,10
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$	4.889,67
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$	1.352,23
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>284.741,68</b>

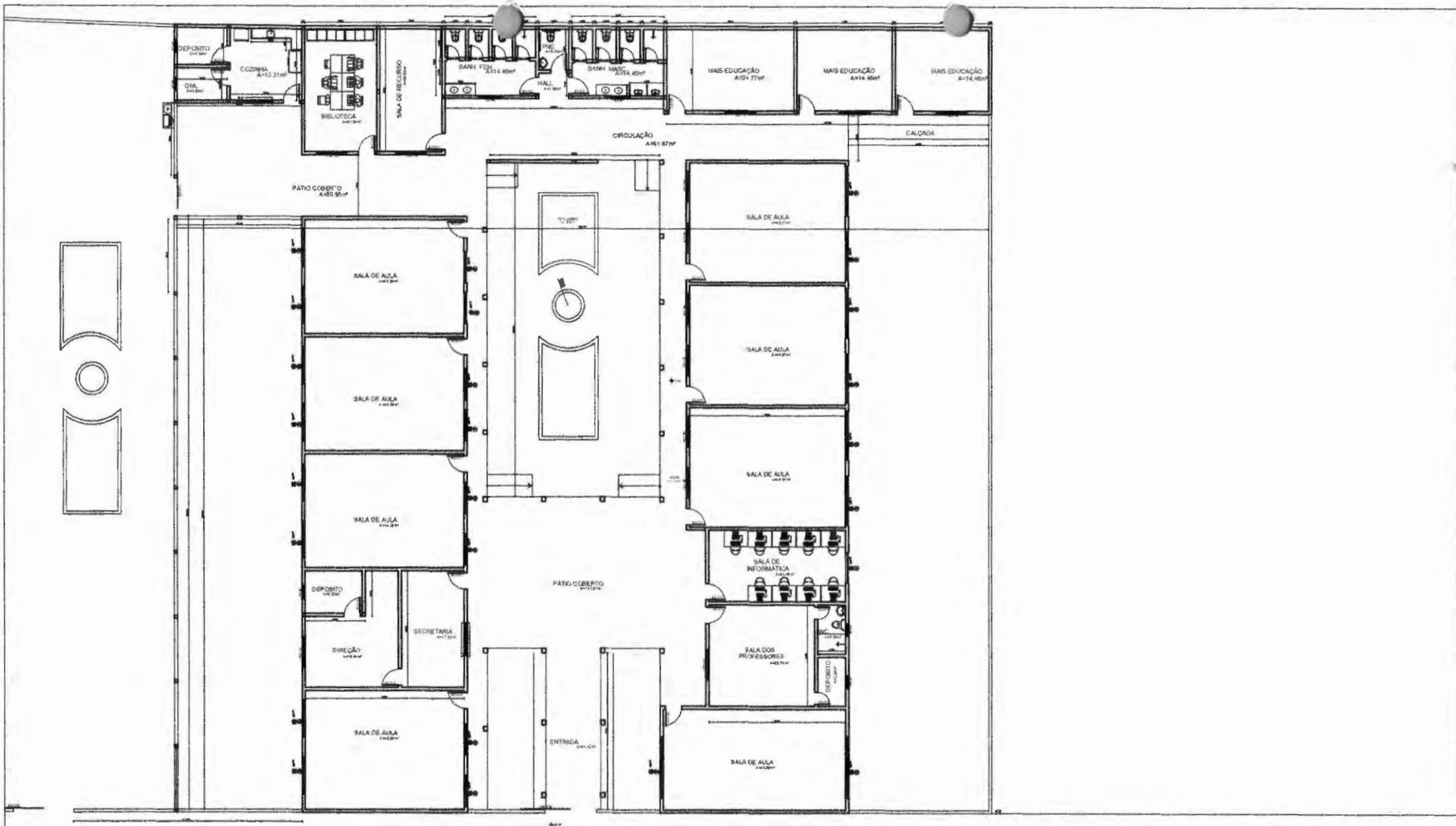
*Raimundo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA							
Estado do Maranhão							
REFORMA DA UNID. INTEGRADA NICOLAU DINO							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Preço base: Sinapi 02/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 12/2020 - ORSE 12/2020							
BDI = 24%							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 693,85	0%	R\$ 693,85			R\$ 693,85
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 2.082,74	1%	R\$ 2.082,74			R\$ 2.082,74
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 3.524,69	1%	R\$ 3.524,69			R\$ 3.524,69
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 37.521,45	13%	R\$ 37.521,45			R\$ 37.521,45
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 24.158,35	8%	R\$ 24.158,35			R\$ 24.158,35
6.0	COBERTURA	R\$ 45.728,23	16%	R\$ 22.864,12	R\$ 22.864,12		R\$ 45.728,23
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 32.843,70	12%		R\$ 32.843,70		R\$ 32.843,70
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 29.425,38	10%		R\$ 14.712,69	R\$ 14.712,69	R\$ 29.425,38
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 12.785,63	4%	R\$ 12.785,63			R\$ 12.785,63
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 8.052,31	3%	R\$ 8.052,31			R\$ 8.052,31
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 11.991,84	4%	R\$ 11.991,84			R\$ 11.991,84
12.0	PINTURA	R\$ 42.067,50	15%			R\$ 42.067,50	R\$ 42.067,50
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 27.624,10	10%			R\$ 27.624,10	R\$ 27.624,10
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 4.889,67	2%			R\$ 4.889,67	R\$ 4.889,67
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.352,23	0%			R\$ 1.352,23	R\$ 1.352,23
	<b>TOTAL</b>	R\$ 284.741,68	100%				R\$ 284.741,68
	VALOR MENSAL			R\$ 123.674,98	R\$ 70.420,51	R\$ 90.646,19	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 123.674,98	R\$ 194.095,49	R\$ 284.741,68	
	PORCENTAGEM MENSAL			43,43%	24,73%	31,83%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			43,43%	68,17%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 284.741,68

Ranbergue J. [Assinatura]

COMPOSIÇÃO DE BDI			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FÓRMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G)) \cdot (1+DF)) \cdot (1+L))}{(1-I)}$		-1
BDI=			24,00%

*Rambergue*



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA</b>	
	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NICOLAU DINO	<b>ÁREA ATUAL:</b> 780,72m <sup>2</sup>
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS ACÁCIAS - S/N	<b>MUNICÍPIO:</b> MULTIRÃO JOÃO LISBOA	<b>ÁREA AMPLIADA:</b> 151,34m <sup>2</sup>
<b>DATA:</b> JANEIRO/2021	<b>ESTADO:</b> MARANHÃO	<b>ÁREA TOTAL:</b> 932,06m <sup>2</sup>
<b>DESENHADO POR:</b> ROMBERGUE SANTOS	<b>RESP. TÉCNICO:</b> <i>Rombergue Santos</i>	<b>FRANCHA:</b> 01/02
		<b>ESCALA:</b> 1/100

